

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e no Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

A Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

ATOS JURÍDICOS

TITULAR ENVIO: Léslie Kely Scalas Galvarro Ferreira - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 2527.

SUPLENTE ENVIO: Vanusa Maira Portão Brazil - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 12593.

TITULAR RATIFICAÇÃO: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 10489.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Edith Fernanda Dias Dantas Marchi - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 5882.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR ENVIO: Léslie Kely Scalas Galvarro Ferreira - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 2527.

SUPLENTE ENVIO: Vanusa Maira Portão Brazil - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 12593.

TITULAR RATIFICAÇÃO: Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 10489.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Edith Fernanda Dias Dantas Marchi - VÍNCULO: Estatutário - MAT.: 5882.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/02/2025.

Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar

Diretora - Presidente FUPHAN

Portaria "P" nº 11 de 1º de janeiro de 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 75dad714

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>